

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR)/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC).

Nome da autoridade competente: WOLNEY APARECIDO WOLFF BARREIROS, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Número do CPF: 461.526.876-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de janeiro de 2023, publicado no DOU de 2/01/23, Edição Extra, Seção 2, Página 15.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito: 530012 - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR)/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC).

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530012 - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC).

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Comando de Operações Terrestres (COTER).

Nome da autoridade competente: Gen Div ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA – Chefe do Emprego da Força Terrestre.

Número do CPF: 107.968.158-28

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Comando de Operações Terrestres (COTER).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23 de novembro de 2023, publicado no DOU de 24/11/23, Edição 223, Seção 2, Página 2.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: 160539 - Comando de Operações Terrestres (COTER).

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: Comando de Operações Terrestres (COTER).

**3. OBJETO:**

Programa emergencial de distribuição de água potável no semiárido brasileiro por intermédio de carros-pipa, denominado Operação Carro-Pipa, resultante da mútua cooperação técnico-financeira entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério da Defesa, regulada pela Portaria Interministerial Nr 1/MI/MD, de 25 de julho de 2012. Alterada pela Portaria Interministerial Nr 2, de 27 de março de 2015.

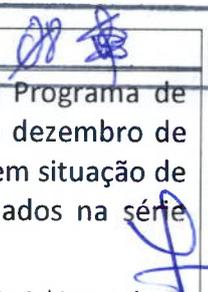
**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META:** Distribuição de água potável.

**AÇÕES:**

- 1) Reconhecimentos e levantamento de custos das ações de distribuição de água potável;
- 2) Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviço Autônomo;
- 3) Aquisição de produtos e contratação de demais serviços em benefício da Operação pipa;
- 4) Coordenação e Fiscalização das Ações; e
- 5) Pagamento de produtos e serviços e Prestação de Contas.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

FI 

Dar cobertura às despesas decorrentes das organizações militares empregadas no Programa de abastecimento de água potável por intermédio de carros-pipa, por 12 meses (janeiro a dezembro de 2025), nos municípios do semiárido brasileiro reconhecidos pelo Governo Federal como em situação de emergência ou em estado de calamidade pública. Os valores foram estimados, baseados na série histórica (2022 a 2024) e no crescimento anual das despesas.

O Objeto da parceria em tela encontra-se alinhado ao objetivo Estratégico do Exército Nr 2 (Contribuir com o Desenvolvimento Sustentável e a Paz Social) do Plano Estratégico do Exército 2024 – 2027.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal.

( ) SIM

( X ) NÃO

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(....) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa para a escolha da forma de execução: devido a necessidade de descentralizar os recursos pelas diversas Organizações Militares do Exército localizados na região do Semiárido Brasileiro, a fim de permitir o atendimento da demanda por água potável pelos municípios em situação de emergência atingidos pela seca.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) SIM

( ) NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de concessionárias e demais serviços de apoio logístico às atividades de distribuição de água potável;

2. Pagamento de despesas com manutenção de viaturas e instalações físicas das Organizações Militares empregadas na Operação Carro-Pipa;

3. Aquisição de materiais diversos utilizados nas atividades complementares e de apoio à atividade fim da Operação Pipa.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Distribuição de água potável	Municípios	600	34.444,97	20.666.982,00	1º Jan 2025	31 Dez 2025
PRODUTO	Levantamento de Custos						
PRODUTO	Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviço Autônomo	Municípios	600	14.926,15	8.955.690,00	1º Jan 2025	31 Dez 2025

PRODUTO	Aquisição de produtos e contratação de demais serviços	Municípios	600	36.511,67	21.907.002,00	1º Jan 2025	31 Dez 2025
PRODUTO	Coordenação e Fiscalização das Ações	Municípios	600	45.008,10	27.004.860,00	1º Jan 2025	31 Dez 2025
PRODUTO	Pagamento de produtos e serviços e Prestação de Contas	Municípios	600	1.017.274,81	610.364.886,00	1º Jan 2025	31 Dez 2025

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2025	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>
	R\$ 74.676.697,22	R\$ 73.230.008,45	R\$ 69.785.511,34	R\$ 61.725.388,12
	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>
	R\$ 56.351.972,63	R\$ 49.531.868,37	R\$ 50.014.097,02	R\$ 51.943.016,34
	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
	R\$ 43.538.443,40	R\$ 51.391.896,80	R\$ 51.598.566,63	R\$ 55.111.953,68

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

PROGRAMA DE TRABALHO	PI	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$
06.182.2218.22BO.0001	DF0000OCP25	33.90.15	NÃO	24.006.479,73
06.182.2218.22BO.0001	DF0000OCP25	33.90.30	SIM	17.147.485,00
06.182.2218.22BO.0001	DF0000OCP25	33.90.33	NÃO	17.147.485,52
06.182.2218.22BO.0001	DF0000OCP25	33.90.36	NÃO	514.424.565,72
06.182.2218.22BO.0001	DF0000OCP25	33.90.39	PARCIAL	88.481.025,30
06.182.2218.22BO.0001	DF0000OCP25	33.90.40	SIM	685.899,00
06.182.2218.22BO.0001	DF0000OCP25	33.91.39	NÃO	685.899,42
06.182.2218.22BO.0001	DF0000OCP25	33.91.47	NÃO	23.320.580,31
06.182.2218.22BO.0001	DF0000OCP25	44.90.52	SIM	2.500.000,00
06.182.2218.22BO.0001	DF0000OCP25	44.90.40	SIM	500.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>688.899.420,00</b>

### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, \_\_\_\_ de janeiro de 2025.

  
 Gen Div ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA  
 Chefe do Emprego da Força Terrestre/COTER

### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, \_\_\_\_ de janeiro de 2025.

  
 WOLNEY APARECIDO WOLFF BARREIROS  
 Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil